



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	(77) 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 013/20 DE AGOSTO DE 2020 - ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DO ORÇAMENTO PROGRAMA 2020
- DECRETO Nº 011/20 DE AGOSTO DE 2020 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2020
- DECRETO Nº 012/20 DE AGOSTO DE 2020 - ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DO ORÇAMENTO PROGRAMA 2020

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPÍEDOS (MATERIAL E MÃO DE OBRA), EM RUAS DIVERSAS (ZONA RURAL E URBANA), NO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

DECRETO Nº 013/20 de Agosto de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 1302, de 17 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA DE VEREADORES

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(13) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.003-00.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	18.385,00
Total da Unidade:	18.385,00
Total Suplementação:	18.385,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

01 - CÂMARA DE VEREADORES

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.385,00
Total da Unidade:	18.385,00
Total Anulação:	18.385,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Agosto de 2020.

GERALDO PEREIRA COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

DECRETO Nº 011/20 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 001302/19 de 17 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - ASSESSORIA JURÍDICA**03.01 - ASSESSORIA JURÍDICA**

(17) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00

Total da Unidade: 50.000,00

05 - SECRETARIA MUN.ADMINISTR.PLANEJAMENTO E FAZENDA**05.01 - SECRETARIA MUN. ADMINISTR. PLANEJAMENTO E FAZENDA**

(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Material de Consumo 300.000,00

(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

(88) 4.6.90.71.00.00.00.00.1.217-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 150.000,00

Total da Unidade: 610.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(91) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-00.1.0000 - Material de Consumo 20.000,00

(121) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.096-00.1.0019 - Material de Consumo 100.000,00

Total da Unidade: 120.000,00

07 - SECRET.MUNIC.CULTURA, ESPORTES E LAZER**07.01 - SECRET.MUNC.CULTURA, ESPORTES E LAZER**

(247) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.118-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.000,00

Total da Unidade: 20.000,00

08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(10) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.072-00.1.0014 - Obras e Instalações 150.000,00

(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0002 - Material de Consumo 150.000,00

(77) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.289-00.1.0014 - Material de Consumo 10.000,00

(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.260-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

(139) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.278-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

(153) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.303-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 50.000,00

(186) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 120.000,00

Total da Unidade: 600.000,00

10 - SECRET.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL**10.01 - FUNDO.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL**

(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-00.1.0029 - Material de Consumo 50.000,00

(51) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.294-00.1.0029 - Material de Consumo 50.000,00

(56) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.294-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.294-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00

(94) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.311-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40.000,00

Total da Unidade: 145.300,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

11 - SECRET.MUNI.OBRAS, TRANSPORTES E SER.URBANOS**11.01 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS**

(273) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.121-00.1.0000 - Obras e Instalações	50.000,00
(273) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.121-00.1.0000 - Obras e Instalações	200.000,00
(290) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.123-00.1.0000 - Material de Consumo	100.000,00
(290) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.123-00.1.0000 - Material de Consumo	60.000,00
(301) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.123-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(301) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.123-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
(452) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.121-00.1.0044 - Obras e Instalações	220.000,00

Total da Unidade: 850.000,00

14 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**14.01 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

(22) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.145-00.1.0050 - Auxílio-Alimentação	9.000,00
(27) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.146-00.1.0050 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00

Total da Unidade: 40.000,00

Total Suplementação: 2.435.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUN.ADMINISTR.PLANEJAMENTO E FAZENDA**05.01 - SECRETARIA MUN. ADMINISTR. PLANEJAMENTO E FAZENDA**

(30) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
(38) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	50.000,00
(38) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	30.000,00
(73) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(84) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.058-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	139.000,00

Total da Unidade: 289.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(94) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.091-00.1.0001 - Obras e Instalações	20.000,00
(95) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.091-00.1.0015 - Obras e Instalações	100.000,00
(102) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.093-00.1.0019 - Obras e Instalações	100.000,00
(150) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.098-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00
(205) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.107-00.1.0019 - Obras e Instalações	100.000,00

Total da Unidade: 620.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

07 - SECRET.MUNC.CULTURA, ESPORTES E LAZER**07.01 - SECRET.MUNC.CULTURA, ESPORTES E LAZER**

(243) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.117-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 120.000,00

Total da Unidade: 120.000,00**08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(9) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.072-00.1.0002 - Obras e Instalações 40.000,00

(11) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.072-00.1.0023 - Obras e Instalações 90.000,00

(23) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.065-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-00.1.0014 - Material de Consumo 10.000,00

(116) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.073-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente 80.000,00

(116) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.073-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

(117) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.073-00.1.0023 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

(121) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.074-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

(121) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.074-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente 150.000,00

Total da Unidade: 600.000,00**10 - SECRET.MUNC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL****10.01 - FUNDO.MUNC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL**

(4) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.053-00.1.0029 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 300,00

(32) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.286-00.1.0000 - Material de Consumo 50.000,00

(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.293-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.293-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

(117) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.087-00.1.0029 - DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00

Total da Unidade: 145.300,00**11 - SECRET.MUNI.OBRAS, TRANSPORTES E SER.URBANOS****11.01 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS**

(275) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.121-00.1.0024 - Obras e Instalações 26.000,00

(277) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.121-00.1.0042 - Obras e Instalações 25.000,00

(286) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.123-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 40.000,00

(287) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.123-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 60.000,00

(290) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.123-00.1.0000 - Material de Consumo 20.000,00

(338) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.130-00.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE 10.000,00

(339) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.130-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(340) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.130-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

(342) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.310-00.1.0000 - Indenizações e Restituições 50.000,00

(357) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.133-00.1.0024 - Obras e Instalações 50.000,00

(357) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.133-00.1.0024 - Obras e Instalações 30.000,00

(368) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.155-00.1.0024 - Obras e Instalações 30.000,00

(382) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.193-00.1.0024 - Obras e Instalações 60.000,00

(382) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.193-00.1.0024 - Obras e Instalações 30.000,00

Total da Unidade: 471.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

12 - SECRET.MUN.DESENVOLV.ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**12.01 - SECRET. MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE**

(427) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.161-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(439) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.177-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

Total da Unidade:	150.000,00
--------------------------	-------------------

14 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**14.01 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

(17) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.145-00.1.0050 - Serviços de Consultoria	25.000,00
--	-----------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

14 - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**14.01 - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

(59) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.147-00.1.0050 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

Total da Unidade: 40.000,00**Total Anulação: 2.435.300,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Agosto de 2020.

GERALDO PEREIRA COSTA
PREFEITO-ASSIN. DIGITAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	1.330.000,00	869.000,00
Fonte: 0.1.01	0,00	320.000,00
Fonte: 0.1.02	150.000,00	40.000,00
Fonte: 0.1.14	450.000,00	370.000,00
Fonte: 0.1.15	0,00	100.000,00
Fonte: 0.1.19	100.000,00	200.000,00
Fonte: 0.1.23	0,00	190.000,00
Fonte: 0.1.24	0,00	226.000,00
Fonte: 0.1.29	145.300,00	55.300,00
Fonte: 0.1.42	0,00	25.000,00
Fonte: 0.1.44	220.000,00	0,00
Fonte: 0.1.50	40.000,00	40.000,00
Total:	2.435.300,00	2.435.300,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL CARINHANHA

C.N.P.J.: 14.105.209/0001-24

Município: Carinhanha

DECRETO Nº 012/20 de Agosto de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 1302, de 17 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(59) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 170.000,00

Total da Unidade: 170.000,00

Total Suplementação: 170.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(52) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.070-00.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL 50.000,00

(55) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.070-00.1.0002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 70.000,00

(56) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.070-00.1.0002 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TI 35.000,00

(61) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.070-00.1.0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 15.000,00

Total da Unidade: 170.000,00

Total Anulação: 170.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de Agosto de 2020.

GERALDO PEREIRA COSTA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, 344 – Centro

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Às 09h:00 (nove horas) do dia dezessete do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Carinhanha, situada na Praça Henrique Brito, 344, Centro, Carinhanha - BA. Reuniram-se, a Comissão Permanente de Licitação deste Município nomeada pelo Decreto N.º 033/2020 de 21 de julho de 2020, composta por: **JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA, ANALICE SOARES DE SOUZA SANTOS e JADSON DE AZEVEDO VIEIRA**, para a realização dos procedimentos de avaliação e julgamento do processo licitatório objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPÍPEDOS (MATERIAL E MÃO DE OBRA), EM RUAS DIVERSAS (ZONA RURAL E URBANA), NO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, tendo como critério de julgamento o menor preço global, nas condições fixadas no Edital de TOMADA DE PREÇOS de N.º 007/2020 e em conformidade aos anexos. Prosseguindo os trabalhos o Sr.º **JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA**, declarou aberta a sessão convocando os representantes das empresas presentes para realização do CREDENCIAMENTO, sendo elas: **MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 22.218.023/0001-00, com sede na Avenida José Joaquim Seabra, 524, SLJ:28; Shopping Baixa dos Sapateiros, Bairro Baixa dos Sapateiros, Salvador – BA, CEP: 40.025-000, neste ato legalmente representada pelo Sr.º **VICTOR DUTRA DE FREITAS**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 1121534619 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 018.210.665-96; **CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 10.276.902/0001-09, com sede na Avenida Clemente Gomes, 1062, Bairro Parque Alvorada, Brumado - BA, CEP: 46.100-000, neste ato legalmente representada pelo Sr.º **EDNEI CLEBSON DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 09909684-64 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 790.591.045-87; **DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 04.060.194/0001-71, com sede na Avenida Luis Eduardo Magalhães, 386-A, Casa, Centro, São Félix do Coribe - BA, CEP: 47.665-000, neste ato legalmente representada pelo Sr.º **DENILSON CARLOS DE SOUZA NEVES**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 11325951 42 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 355.253.981-68; **JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 07.347.499/0001-57, com sede na Rua Nova Lima, 13, Loja 002, Centro, Sítio do Mato – BA, CEP: 47.610-000, neste ato legalmente representada pela Sr.ª **EMANUELA COSTA SANTOS**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º 1648721915 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 063.507.215-78; **FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 27.811.891/0001-12, com sede na Travessa São Miguel, 74, Bairro Santa Rita, Caetitê – BA, CEP: 46.400-000, neste ato legalmente representada pelo Sr.º **GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 748012524 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 990.513.705-04; **IBIASSUCÊ CONSTRUTORA E PRÉ- MOLDADOS CTDA. - ME**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 09.406.382/0001-22, com sede na Rodovia Ibiassucê BA 030, 10, Lote J, Bairro Polo Cerâmico, Ibiassucê – BA, CEP: 46.390-000, neste ato legalmente representada pelo Sr.º **ALLAN DA CRUZ FARIAS**, brasileiro, maior, portador da Carteira de





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, 344 – Centro

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

Identidade N.º 15303789-07/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 038.636.285-86; **GUEDES E MAGALHÃES CONSTRUTORA EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 32.450.459/0001-83, com sede na Avenida Agenor de Oliveira, 630-A, Casa, Bairro Amaralina, Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr.º **OTACÍLIO GUEDES MAGALHÃES NETO**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 1433297400/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 024.104.445-63; **SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 17.847.313/0001-82, com sede na Rua Miguel Fernandes, 57A, Centro, Ibiassucê – BA, CEP: 46.390-000, neste ato legalmente representada pelo Sr.º **RENATO DE CARVAHO SOUSA**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 14.328.044-99 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 037.943.915-86; **OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 36.040.273/0001-07, com sede na Rua Paramirim, 69, Centro, Caetité – BA, CEP: 46.400-000, neste ato legalmente representada pelo Sr.º **ONIAS VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 127145174 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 032.043.705-18 e **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 10.406.992/0001-05, com sede na Rua Benedito Nascimento, 84, Centro, Ibiassucê – BA, CEP: 46.390-000, neste ato legalmente representada pelo Sr.º **CARLOS ROBERTO SILVA PINHO**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 939543010 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 021.923.525-22. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação analisou os documentos do CREDENCIAMENTO e não encontrou falhas e abriu vistas para os representantes das empresas licitantes verificarem os mesmos e não constataram irregularidades e todas empresas foram CREDENCIADAS. Em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou os **ENVELOPES DE N.º 01 - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**, analisou os documentos e não encontrou falhas e abriu vistas para os representantes das empresas licitantes verificarem os mesmos e não constataram irregularidades e todas empresas foram **HABILITADAS**. Em seguida foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE N.º 2 – PROPOSTA FINANCEIRA** onde as licitantes apresentaram juntamente com planilha orçamentária, planilha de composição de custos, descrição dos serviços, além de cronograma físico financeiro e discriminação de despesas os seguintes valores:

ORDEM	LICITANTE	VALOR
1.	OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.	R\$ 658.916,21
2.	IBIASSUCÊ CONSTRUTORA E PRÉ- MOLDADOS LTDA. – ME	R\$ 707.580,56
3.	SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA.	R\$ 752.512,72
4.	CONSTRUMENTES SERV. E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 792.568,15
5.	DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 792.695,19
6.	FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	R\$ 811.370,61
7.	CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 846.328,88
8.	GUEDES E MAGALHÃES CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 878.613,84
9.	JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA.	R\$ 888.080,53
10.	MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 890.580,56

Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação analisou as Propostas Financeiras e não constatou nenhuma irregularidade. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação abriu vista para os representantes das empresas licitantes presente para análise das Propostas de Preços apresentadas, não houve nenhuma manifestação. Destarte, a Comissão Permanente de Licitação adjudica o objeto





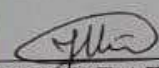
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA


CNPJ - 14.105.209/0001-24
Praça Henrique Brito, 344 – Centro
CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

da licitação à empresa **OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.**, pelo valor global de R\$ 658.916,21 (seiscentos e cinquenta e oito mil e novecentos e dezesseis reais e vinte e um centavos). Verificando-se que mais ninguém quis fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão às 14h:50min (quatorze horas e cinquenta minutos), da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas licitantes que permanecer até o final.


JOSE MARCOS SOARES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

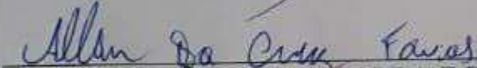

ANALICE SOARES DE SOUZA SANTOS
Secretária da Comissão de Licitação

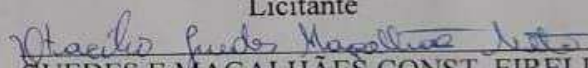

JADSON DE AZEVEDO VIEIRA
Membro Comissão de Licitação

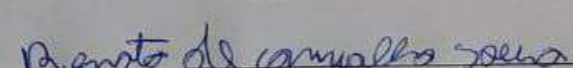

CONSTRUMENDES SERVIÇOS E
EMPREENDEMENTOS EIRELI
Licitante


DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Licitante

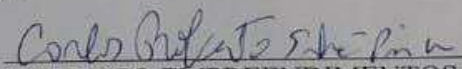

FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE
TRANSPORTES EIRELI
Licitante


IBIASSUCÉ CONSTRUTORA E PRÉ-
MOLDADOS LTDA. - ME
Licitante


GUEDES E MAGALHÃES CONST. EIRELI
Licitante


SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA.
Licitante


OCR CONSTRUÇÕES E ENGEN. LTDA.
Licitante


CARDOSO EMPREENDEMENTOS EIRELI
Licitante



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2FAE-2511-0131-8057-3DEC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2FAE-2511-0131-8057-3DEC



Hash do Documento

3f7f81aa72540f6d8de6701afeeee5319bf5f0d0c9747a8ad868582fc2021b9a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/09/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/09/2020 17:04 UTC-03:00